



INDICAÇÃO Nº 173/2025

ASSUNTO: Reforço da atuação da Guarda Municipal em locais sensíveis do Município

PROPONENTES: Vereadores

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Guarda Municipal desempenha papel essencial na preservação da ordem pública e na proteção do patrimônio municipal. Apesar de contar atualmente com efetivo reduzido e carência de melhores condições de trabalho.

Nas últimas semanas, têm ocorrido episódios que evidenciam a necessidade de maior presença da Guarda Municipal, sobretudo em escolas, unidades de saúde (PAM e hospital) e outros locais de grande fluxo de pessoas.

Importa destacar que, antes da formulação desta Indicação, foram colhidas informações junto ao Chefe da Guarda Municipal, a fim de fundamentar este pleito com base em dados concretos.

Os vereadores reiteram seu compromisso com a legalidade, a mediação pacífica de conflitos e o repúdio a toda forma de violência. Há diversos canais institucionais de denúncia e manifestação — como a Ouvidoria da Prefeitura, a própria Câmara de Vereadores, a Defensoria Pública, Delegacia de Polícia, Conselho Tutelar e a plataforma Fala.BR —, que devem sempre ser estimulados.

Entretanto, tais canais não substituem a necessidade de uma presença preventiva da Guarda em pontos estratégicos.

Sabemos que determinados locais apresentam horários de maior demanda e maior risco, especialmente nos períodos de entrada e saída de alunos nas escolas e nos horários de pico nos atendimentos médicos. Assim, entende-se pertinente avaliar a viabilidade de reforço da presença da Guarda Municipal nesses turnos críticos.



Apesar de considerarmos as limitações financeiras do Município, sugere-se que seja estudada a implantação de mecanismos como o Regime Adicional de Serviço (RAS) para Guarda, ou outro modelo similar, a fim de viabilizar esse reforço sem comprometer a escala ordinária dos agentes.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, para que seja analisada a possibilidade de ampliação da presença da Guarda Municipal em locais sensíveis — notadamente escolas e unidades de saúde —, especialmente nos horários de maior movimento, como medida de prevenção e fortalecimento da segurança pública municipal.

Sumidouro/RJ, 26 de agosto de 2025.

Vereadores em Sumidouro

S. Bompa
Luiz Carlos de Paula
Marcelo Ruydy Gonçalves
Sergio de Souza
Júlio César
Jorge
R.
Alcides

Robson Domingos Estêvão
Nádia Ramos Rodrigues
Bábara Carlos de Mello